



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 053

DE 26 DE JUNHO DE 2014.

**“REGULAMENTA O EVENTO FILÓ
ITALIANO EM LINHA POMPÉIA”.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002 e Lei Municipal nº 362, de 15 de agosto de 2007:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento 7º Filó Italiano na Comunidade de Linha Pompéia no dia 12 de Julho de 2014.

Art. 2º. A título de despesa com animação fica estabelecido o valor de até R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2424 – Manut. Eventos Culturais, Artísticos, Folclóricos, Tradicionalistas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (4659)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda